

Antônio Marcos Justino Carneiro	Informática	Ampla	18º
Bianca Maria da Silva Tavares	Pedagogia	Ampla	1º

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 156/2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 04504/2025-9-TC; **RESOLVE conceder** à servidora SÂMIA LOPES GOUVEIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo TCE-04, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 9.826/74, e art. 7º, inciso XVIII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988 e art. 72, §1º, da Lei Federal nº 8.213/91, desde 22/02/2025 a 21/06/2025, bem como a sua prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/06/2025 até 20/08/2025, nos termos do art. 100, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

**OFÍCIO CIRCULAR**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2025**

**DESTINATÁRIO(A):** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APRECE, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRC E UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO CEARÁ – UVC/CE, BEM COMO OS CHEFES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PRESIDENTES DAS CÂMARAS DE VEREADORES E RESPONSÁVEIS POR DINHEIRO, BENS E VALORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INDIRETA, INCLUSIVE AS FUNDAÇÕES E SOCIEDADES INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025.

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, fica(m) os(as) destinatários(as) NOTIFICADOS acerca do teor do **Despacho Singular nº 1288/2025**, lavrado no **Processo nº 04744/2025-7**, por meio do qual foram, com base no art. 11 da Instrução Normativa nº 04, publicada no DOE-TCE/CE de 23/12/2019, **deferidos os pedidos, prorrogando, de maneira excepcional**, para o dia **30/03/2025**, a entrega da prestação de contas mensal, correspondente ao mês de janeiro.